



São Paulo - SP, 1º de março de 2021.

FATO RELEVANTE

A **Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA (“BV Asset”)**, na qualidade de instituição gestora e administradora dos fundos **Fundo de Investimento Imobiliário Securities**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 10.347.505/0001-80 (“Fundo Securities”), e do **Fundo de Investimento Imobiliário Votorantim Securities III**, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.422.044/0001-14 (“Fundo Securities III” e, em conjunto com o Fundo Securities, “Fundos”), vem comunicar que o Banco Votorantim S.A. (“banco BV”) divulgou, em 26 de fevereiro de 2021, comunicado ao mercado informando que, no âmbito da planejada oferta pública voluntária de aquisição da totalidade das cotas de emissão dos Fundos (“OPAC”):

- a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. foi contratada pelo banco BV para atuar como instituição intermediária da OPAC;
- já apresentou à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) o pedido de aprovação da OPAC, acompanhado de toda a documentação exigida pelo Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 (“Manual”); e
- a documentação da OPAC inclui Edital prevendo, como condição para a realização da OPAC, a aprovação, pelos respectivos cotistas dos Fundos, (i) da incorporação do Fundo Securities III pelo Fundo Securities (“Incorporação”), a ser efetivada antes da data do leilão da OPAC, de modo que, na etapa do leilão da OPAC, os cotistas de ambos os Fundos possam participar da OPAC já relativamente à sua participação no Fundo Securities (os cotistas do Fundo Securities III em relação as cotas que lhe serão conferidas do Fundo Securities em função da incorporação), segundo sua composição final antes do leilão; e (ii) da cisão desproporcional do passivo do Fundo Securities, que será implementada ato subsequente à liquidação desta OPAC e ao prazo para as aquisições supervenientes (conforme definido no inciso X do item 6.5.4 do Manual), com um outro fundo de investimento imobiliário (“Fundo Cindido”) para o qual serão vertidos determinados ativos de forma proporcional à participação do banco BV no Fundo Securities, de maneira que o Banco BV se torne o único cotista do Fundo



Cindido e os demais cotistas, que não alienarem suas cotas no âmbito da OPAC, terão participação apenas no Fundo Securities.

Tendo em vista o estágio avançado da documentação e do pedido de aprovação da OPAC perante a B3, o banco BV espera que o lançamento da OPAC ocorra, tentativamente, até o dia 15 de março, com o leilão e a liquidação sendo realizados ainda na primeira quinzena de abril.

Conforme previamente informado, a aprovação pelo banco BV da realização da OPAC de forma voluntária e espontânea, especificamente para os Fundos, sem qualquer extensão a outros fundos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda, tem a finalidade de propiciar alternativa de liquidez aos clientes, especialmente em razão dos efeitos adversos e extraordinários decorrentes da pandemia de Covid-19.

A BV Asset reitera seu compromisso com a transparência e atuação no melhor interesse de seus clientes, em conformidade com a regulamentação e legislação vigentes. A BV Asset manterá o mercado informado sobre eventuais desdobramentos.

Atenciosamente,

**VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**